



PORTARIA CRO-SE Nº 020 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação - LAI, do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 11/01/2024 a 11/01/2025, composta por:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Membros: Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico e Responsável pelo Monitoramento da LAI.
Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil
Vera Lúcia dos Santos Soares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.